



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE  
Secretaria de Orçamento e Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Processo nº 045/2013.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 do Processo Administrativo nº 045/2013 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e quatorze, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 004/2013, nos termos do item 4 combinado com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
2. ADITIVO: Aluguel de software autorizado, descrita no item 1 vigerá nos termos do item 4 de 02/01/2014 a 31/12/2014.
3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais condições do Contrato nº 004/2013, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.
4. DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 004/2014; Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00.00; Ficha: 10, R\$ 43.200,00 (Quarenta e três Mil e Duzentos Reais).
5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D' Oeste, RO, 03 de Janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA SANTA LUZIA D' OESTE, Contratada  
BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, Contratada.

TESTEMUNHAS

1ª

CPF: 284.037.202.72

2ª

CPF:

De acordo em 7/2014

Marcio Antonio Pereira  
Assessor Jurídico (OAB/RO 76157)